



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.718-A, DE 2009

(Da Sra. Lídice da Mata)

Inscribe o nome de Sórora Joana Angélica, no Livro dos "Heróis da Pátria"; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. ARIOSTO HOLANDA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II – Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscreve o nome de Sórora Joana Angélica de Jesus, no “Livro dos Heróis da Pátria”, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília .

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Sórora Joana Angélica de Jesus foi uma religiosa concepcionista. Nascida em Salvador na época do Brasil colônia, morreu em 19 de fevereiro de 1822 defendendo o Convento da Lapa na capital baiana contra soldados portugueses.

Nasceu no dia 12 de dezembro de 1761, filha de José Tavares de Almeida e de Catarina Maria da Silva, aos vinte anos de idade entrou para o noviciado no Convento de Nossa Senhora da Conceição da Lapa, na sua cidade natal.

Ali foi escritã, mestra de noviças, conselheira, vigária e, por fim, abadessa.

Joana Angélica ocupava a direção do Convento, em fevereiro de 1822, quando a cidade fervia de agitação contra as tropas portuguesas.

Desde a Conjuração Baiana de 1799, o sentimento de independência ficou arraigado no povo. A Revolução do Porto, em Portugal, em 1820, exerceu grande influência na Bahia, onde moravam muitos portugueses. Em fevereiro de 1821, uma conspiração constitucionalista ganha as ruas de Salvador. Os conspiradores queriam, como em Portugal, uma Constituição que limitasse o poder real. Forçaram a renúncia do governador, Conde da Palma, que era apoiado pelo então coronel Inácio Luís Madeira de Melo, e uma Junta Governativa, formada por brasileiros e portugueses, foi instaurada.

A 12 de novembro de 1821, os soldados portugueses saem às ruas de Salvador desferindo golpes contra soldados brasileiros, num confronto corporal na Praça da Piedade, deixando muitos mortos e feridos. A contenda é tamanha que a população ameaçada procura refúgio no Recôncavo.

Uma nova Junta Governativa é eleita em 31 de janeiro de 1822, quando, logo em seguida, em 11 de fevereiro, chega a notícia da nomeação de Madeira de Melo para comandante das Armas da Província.

A posse de Madeira de Melo é impedida pelos brasileiros. O comandante português pede apoio aos comerciantes de Portugal, além de contar com a Infantaria (12º Batalhão), da Cavalaria e dos marinheiros. Os baianos contam com a Legião de Caçadores, a Artilharia e a Infantaria (1º Batalhão).

Na tentativa de apaziguar os ânimos, uma nova Junta Militar é proposta, sob a presidência de Madeira de Melo. Vitória dos portugueses.

O desdobramento foi o esperado. Antes do alvorecer do dia 19 de fevereiro, acontecem os primeiros tiros, no Forte de São Pedro, para onde acorrem as tropas portuguesas, vindas do Forte de São Bento. Os confrontos violentos se espalham nas Mercês, na Praça da Piedade e no Campo da Pólvora.

Os Portugueses invadem o quartel onde se reunia o 1º Batalhão de Infantaria. Soldados e marinheiros cometem excessos pela cidade, golpeiam pessoas e atacam casas.

Dentro do Convento da Lapa, uma sólida construção colonial, cuja principal entrada é guarnecida por um portão de ferro, os gritos da soldadesca são ouvidos. Pressentido a profanação da castidade de suas internas, a Abadessa Joana Angélica ordena que as monjas fujam para o quintal..

O portão é derrubado e, num gesto heróico, Joana Angélica posta-se firme abrindo os braços na tentativa de impedir a invasão. É então assassinada impiedosamente a golpes de baioneta.

Joana Angélica tornou-se, assim, a primeira mártir da grande luta que continuaria, até a definitiva independência da Bahia (2 de julho de 1822) e, por conseguinte, ponto de partida para a independência do Brasil, que ocorreria meses depois.

Sala das Sessões, em 5 de agosto de 2009

Deputada **Lídice da Mata**
PSB-BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria da Deputada Lídice da Mata, objetiva inscrever no *Livro dos Heróis da Pátria*, situado nas dependências do Panteão da Pátria e da Democracia, em Brasília-DF, o nome da religiosa baiana Joana Angélica (1760-1823).

A tramitação dá-se conforme o art. 24, inciso II do Regimento Interno desta Casa, sendo conclusiva a apreciação por parte da Comissão de Educação e Cultura (CEC). Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos regimentais, não foram recebidas emendas ao Projeto. Cabe-nos, agora, por designação da Presidência da CEC, a elaboração do parecer, onde nos manifestaremos acerca do mérito cívico-cultural.

É o Relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na capital da República, é um monumento construído em homenagem ao ex-presidente Tancredo Neves. Nele está depositado um livro de aço, denominado *Livro dos Heróis da Pátria*, cujo objetivo é perpetuar, através do registro do nome, a memória dos brasileiros que, em vida, se destacaram na história do País, conforme estabelece a Lei nº 11.597, de 2007.

Essa mesma lei estabelece que somente poderão ser inscritos nome de brasileiros ou de grupos de brasileiros, cuja morte já tenha transcorrido há cinquenta anos. A única exceção possível se dá quando esses mesmos brasileiros morrerem em defesa da Pátria em campo de batalha (art. 2º parágrafo único).

A presente proposição se adequa, portanto, aos dispositivos da lei em referência, além de prestar uma justa e oportuna homenagem a uma brasileira que resistiu heroicamente às forças lusitanas que pretendiam manter o Brasil subordinado à Coroa Portuguesa. Estamos nos referindo à Sórora Joana Angélica de Jesus (1760-1823).

Vale a pena transcrever um trecho de sua biografia, presente no ***Dicionário Mulheres do Brasil- de 1500 até a atualidade*** (Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, p. 291):

“Joana Angélica morreu no dia 20 de fevereiro de 1823, por um golpe de espada desferido por um soldado da tropa do brigadeiro Madeira de Melo, chefe do exército português que combatia, na Bahia, as milícias brasileiras pró-Independência. Tinha mais de 60 anos e era uma das mais antigas residentes do convento. Foi com essa autoridade que se pôs à porta da clausura, entre 11 e 12 horas da manhã, do dia 20 de fevereiro, tentando barra o

avanço dos soldados do Brigadeiro Madeira. Antes de invadir o Convento da Lapa, os soldados, desde a manhã daquele dia já haviam saqueado tudo o que encontraram no caminho. Com tal disposição, prepararam-se para penetrar na clausura do convento, mas encontraram a resistência de Joana Angélica, que teria proferido as seguintes palavras: “Detende-vos, bárbaros, aquelas portas caíram aos vaivéns de vossas alavancas, aos golpes de vossos machados, mas esta passagem está guardada pelo meu peito, e não passareis, senão por cima do cadáver de uma mulher!”. Recebeu então no peito o golpe que lhe causou a morte instantânea. Em prantos, as outras religiosas foram autorizadas pelo comandante da operação a se transferirem para o Convento da Soledade, nas proximidades.

A morte da madre Joana Angélica deu mais alento à luta pela independência travada pelo povo baiano. A religiosa se tornou um símbolo da resistência contra o autoritarismo português.”

Por seu ato de bravura, o nome de Joana Angélica deve também figurar no Livro dos Heróis da Pátria, ao lado de outros próceres que lutaram, em diferentes momentos históricos, pela emancipação política do Brasil: Tiradentes, D. Pedro I, José Bonifácio, Gonçalves Lêdo, Januário Barbosa, Frei Caneca e tantos outros.

Face ao exposto, manifestamo-nos pela aprovação do PL nº 5.718, de 2009.

Sala da Comissão, em 05 de maio de 2010.

Deputado ARIOSTO HOLANDA

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 5.718/2009, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ariosto Holanda.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Angelo Vanhoni - Presidente, Pinto Itamaraty - Vice-Presidente, Alice Portugal, Antônio Carlos Biffi, Ariosto Holanda, Átila Lira, Brizola Neto, Carlos Abicalil, Elismar Prado, Gastão Vieira, Iran Barbosa, João Matos, Jorge Tadeu Mudalen, Jorginho Maluly, Lelo Coimbra, Marcelo Almeida, Maria do Rosário, Nilmar Ruiz, Nilson Pinto, Professor Setimo, Raul Henry, Rogério Marinho, Waldir Maranhão, Wilson Picler, Alcení Guerra, Angela Portela, Eduardo Barbosa, Luiz Carlos Setim, Pedro Wilson, Raimundo Gomes de Matos e Severiano Alves.

Sala da Comissão, em 9 de junho de 2010

Deputado ANGELO VANHONI
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
